

Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.307, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.991.-

"Dispõe sobre denominação à ponte sobre o Rio São Domingos na divisa com o Município de / Uchoa".-

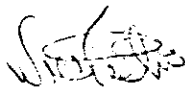
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca/ de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "ALVINO MARTINS DOS SANTOS = JAGUARÉ", a ponte sobre o Rio São Domingos na estrada vicinal pavimentada que liga os municípios de Tabapuã e Uchoa.-

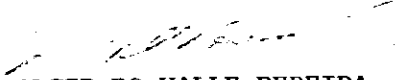
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei serão cobertas / com verbas próprias do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 dias do mês dezembro de 1.991.-


WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Secretário Administrativo